PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PREVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE NO EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XVIII, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a previsão da consolidação do orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para compor a Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste, no exercício de 2023, no valor estimado de **R$ 4.200.000,00 (Quatro Milhões e Duzentos Mil Reais),** conforme previsão de arrecadação da receita do exercício anterior, com as devidas correções inflacionárias.

Art. 2º A receita será realizada, mediante desembolso de recursos financeiros do executivo, consignados à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, **até o dia 20 (vinte) de cada mês sob a forma de duodécimos**.

Parágrafo Único. A transferência de recursos do Município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A, I da Constituição Federal.

Art. 3º O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023 será incorporado no orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta Resolução e seus anexos, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º A despesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o exercício financeiro de 2023, será realizada de acordo com a programação estabelecida e distribuída por Órgão, Unidades e por Funções de Governo:

I - POR ÓRGÃOS EM R$:

01 – PODER LEGISLATIVO	4.200.000,00
TOTAL GERAL EM R$	**4.200.000,00**

II - POR UNIDADES EM R$:

01.01 - GABINETE E SECRET. DA PRESID.	968.000,00
01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLAT.	206.000,00
01.03 - ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA	97.000,00
01.04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.929.000,00
TOTAL GERAL EM R$	**4.200.000,00**

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO EM R$:

01 – LEGISLATIVA	4.200.000,00
TOTAL GERAL EM R$	**4.200.000,00**

Art. 5° A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos a remuneração dos servidores e o subsídio dos vereadores, não poderá exceder aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º O pagamento mensal do subsídio dos Vereadores obedecerá às regras estabelecidas em Resolução fixadora do subsídio para a 8ª Le-

gislatura 2021/2024, nos termos do inciso X do art. 37 e §4ª do art. 39 da CF.

Art. 7º As demais normas para elaboração do orçamento serão as mesmas adotadas para a Prefeitura Municipal em cumprimento às legislações pertinentes, sendo a execução orçamentaria consolidada com a Câmara de Vereadores, formando o orçamento municipal, exercício 2023.

Art. 8º Anexo a presente Resolução o (Q. D. D.) - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 14 de setembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MAURICIO DA SILVA JUNIOR
2º Secretário

MENSAGEM Nº 08/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR: *Mesa Diretora Poder Legislativo.*

ASSUNTO: *PREVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE NO EXERCÍCIO DE 2023.*

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora tem a honra de apresentar à deliberação desta nobre Casa Legislativa a previsão da consolidação do orçamento da Câmara Municipal para compor a Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste no exercício de 2023**.**

O Orçamento é o instrumento de gestão de maior relevância pública sendo um planejamento dos recursos financeiros que estima a receita e fixa a despesa, devendo estar em constantes atualizações com as metas e programas da administração.

Importante ressaltar que o orçamento do Legislativo é consolidado ao do Município, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, que “Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.”.

Isto posto, o presente atualiza as metas e programas desta Casa, dando segurança operacional, financeira, administrativa e jurídica aos atos de execução orçamentária para a Mesa Diretora do Poder Legislativo Limeirense.

Em tempo, vale esclarecer que foi utilizado para calculo do valor global do referido orçamento, a Receita Corrente Liquida do município correspondente ao período de Julho/2021 a Junho/2022, com estimativa de aumento da referida arrecadação, conforme consulta do SICOM na página do TCE/MG (doc. anexo).

Assim, necessário que os nobres analisem, se quiserem proponham modificações e aprovem o presente projeto de resolução.

Limeira do Oeste-MG, 14 de setembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR: Mesa Diretora.

ASSUNTO: PREVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE NO EXERCÍCIO DE 2023.

DATA DE RECEBIMENTO: 14/09/2022 **PROTOCOLO Nº: 319**

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: ___ / ___ / 2022

ASS. DO ASSESSOR JURÍDICO:.....

ENTREGUE A COMISSÃO:

Legislação, Justiça e Redação Final em 14/09/2022.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em 24/09/2022. (§ 3º, art. 100-RI)

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....
SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA

ENTREGUE A COMISSÃO: Finanças e Orçamento em 14/09/2022.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER em 24/09/2022. (§ 3º, art. 100-RI)

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....
AILTO DE MORAES CAVALCANTE

ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES		**VISTO DO PRESIDENTE**
Reunião:	___ / ___ / 2022	
Reunião:	___ / ___ / 2022	
Reunião:	___ / ___ / 2022	

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DENOMINAÇÃO: PREVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE NO EXERCÍCIO DE 2023.

AUTOR: Mesa Diretora.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de Lei em questão preenche os requisitos jurídicos quanto aos aspectos formais e legais. Ademais, em nada fere os termos constitucionais e regimentais. Isto posto cumpriu dizer que foram observadas as exigências de técnica legislativa e o projeto revela-se juridicamente perfeito.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução Nº 09/2022, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 14 de setembro de 2022

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente - Suplente

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vice-Presidente

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Relator - Suplente

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATÓRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022..

DENOMINAÇÃO: PREVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE NO EXERCÍCIO DE 2023.

AUTOR: Mesa Diretora.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de Lei em questão Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Em nada fere as normas legais e foram observadas as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais pertinentes à matéria.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº 09/2022, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido.

Sala das sessões, em 14 de setembro de 2022

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vice-Presidente

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Relatora - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Subunidade: 01.01.01 - GABINETE E SECRETARIA

Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES POLITICOS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2	136.500,00	0,00	136.500,00
Totais da Classificação:		**786.500,00**	**0,00**	**786.500,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDENCIA

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4	31.500,00	0,00	31.500,00
Totais da Classificação:		**181.500,00**	**0,00**	**181.500,00**
Totais na Subunidade:		**968.000,00**	**0,00**	**968.000,00**
Totais na Unidade:		**968.000,00**	**0,00**	**968.000,00**

Unidade: 01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Subunidade: 01.02.01 - ASSESSORIA PARLAMENTAR

Classificação Orçamentária:
01.02.01.01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E LEGISLATIVAS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6	36.000,00	0,00	36.000,00
Totais da Classificação:		**206.000,00**	**0,00**	**206.000,00**
Totais na Subunidade:		**206.000,00**	**0,00**	**206.000,00**
Totais na Unidade:		**206.000,00**	**0,00**	**206.000,00**

Unidade: 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA

Subunidade: 01.03.01 - ASSESSORIA JURIDICA

Classificação Orçamentária:
01.03.01.01.031.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS E CONSULTIVAS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8	17.000,00	0,00	17.000,00
Totais da Classificação:		**97.000,00**	**0,00**	**97.000,00**
Totais na Subunidade:		**97.000,00**	**0,00**	**97.000,00**
Totais na Unidade:		**97.000,00**	**0,00**	**97.000,00**

Unidade: 01.04 - DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Subunidade: 01.04.01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Classificação Orçamentária:
01.04.01.01.031.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10	126.000,00	0,00	126.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	11	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	12	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	16	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17	23.000,00	0,00	23.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18	380.000,00	0,00	380.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**2.929.000,00**	**0,00**	**2.929.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.929.000,00**	**0,00**	**2.929.000,00**
Totais na Unidade:		**2.929.000,00**	**0,00**	**2.929.000,00**
Totais no Órgão:		**4.200.000,00**	**0,00**	**4.200.000,00**
Total Geral da Despesa Orçada:		**4.200.000,00**	**0,00**	**4.200.000,00**